

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 34/13**

**Aprova o Calendário Acadêmico 2014.**

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2014, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de setembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente